



DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2023, de 27 de outubro de 2023.

*Aprova a homenagem aos 20 anos de fundação da Liga de Combate ao Câncer com a Vida de Novo, de Getúlio Vargas.*

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2023, o Requerimento n.º 004/2023 de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que sugeriu a Mesa Diretora que fosse realizada Sessão em homenagem aos 20 anos de fundação da Liga de Combate ao Câncer com a Vida de Novo, de Getúlio Vargas.

**Nilso João Talgatti**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2023, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao representante da Liga de Combate ao Câncer com a Vida de Novo, uma placa como reconhecimento aos 20 anos de fundação, também serão entregues botões de rosas aos integrantes da Liga de Combate ao Câncer.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 27 de outubro de 2023.

Nilso João Talgatti,  
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,  
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.